



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 08 de junho de 2021.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Regiane Regina Ribeiro, Vice-Presidente desta câmara. Presentes os Conselheiros titulares Andréa Emilia Marques Stinghen, Antoninho Caron, Elias Sebastião Torres da Silva, Fernando Motta Correia, Jaime Wojciechowski, Lenira Gaede Senesi e Rodrigo Rodriguez Tavares. Justificaram as ausências os Conselheiros Marcos Wagner da Fonseca e João Frederico Rickli. A sessão contou ainda com a presença da Senhora Bruna Mansur Gonçalves, representando a Coordenadoria de acompanhamento e avaliação de serviços terceirizados/PRA. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, ocorrida em 11.05.2021. Aprovada por unanimidade. Sem informes, passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 033547/2020-75 - Contrato que entre si celebram a UFPR e a empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender necessidades da Universidade Federal do Paraná. Interessada: Coordenadoria de acompanhamento e avaliação de serviços terceirizados – CLOG/PRA. Relator: Cons<sup>o</sup> João Frederico Rickli. Na ausência justificada do relator, o Conselheiro Rodrigo Rodriguez Tavares fez a leitura do parecer. Em discussão, o Conselheiro Elias Sebastião Torres da Silva fez dois questionamentos à Senhora Bruna Mansur Gonçalves, representante da Coordenadoria de acompanhamento e avaliação de serviços terceirizados/PRA. O primeiro foi sobre os apontamentos feitos pela Controladoria Geral da União (CGU) e o retorno da PROPLAN aos mesmos. A Senhora Bruna Mansur Gonçalves explicou que um dos apontamentos foi referente a uma parte do edital, que se referia à inclusão de uma lei sobre o enquadramento societário das empresas que podem participar do certame e que o reajuste no edital foi devidamente realizado. O outro apontamento foi quanto aos cálculos efetuados na planilha de custos feitos pela Coordenadoria de Licitações e Contratações - CLIC/PRA, e esclareceu que, em reunião realizada com a Auditoria da CGU, os cálculos foram esclarecidos e foi dada anuência à planilha. O segundo questionamento do Conselheiro Elias Sebastião Torres da Silva foi quanto aos motivos que fizeram as demais empresas que disputavam o certame recorrerem e os motivos pelo indeferimento por parte da CLIC/PRA. A Senhora Bruna Mansur Gonçalves explicou que uma das empresas entrou com recurso alegando que a proposta da empresa *Criart* era inexecutável e a outra fez um questionamento sobre a atividade socioeconômica da empresa, enquadrada ao CNPJ. Ambas foram analisadas e julgadas improcedentes pela CLIC/PRA, devidamente justificadas. Na oportunidade, a senhora Bruna Mansur Gonçalves também esclareceu sobre a necessidade que a CLIC/PRA teve em readequar o contrato à realidade atual e que houve muitas mudanças no contrato de 2017 para o atual, como a diminuição na quantidade de materiais, de equipamentos e de insumos e o aumento na quantidade de postos de trabalho e de pessoal. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Palavra livre, a Conselheira Lenira Gaede Senesi e o Conselheiro Elias Sebastião Torres da Silva informaram ser sua última sessão na 2ª Câmara do COPLAD, tendo em vista as eleições dos novos representantes das Classes Docentes junto ao COPLAD, e tendo em vista as eleições dos novos representantes dos técnico-administrativo junto aos Conselhos Superiores da UFPR. Ambos agradeceram pelo aprendizado e desejaram aos novos Conselheiros uma boa gestão. Os Conselheiros presentes também aproveitaram a oportunidade para retribuírem os agradecimentos. Finda a ordem do dia, a Vice-**

Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 10/08/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 10/08/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA HOHMANN POIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antoninho Caron, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FREDERICO RICKLI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 10/08/2021, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3700618** e o código CRC **DF1E611E**.